

=LEI Nº 3.041 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022=

Do Sr. Vereador Fabiano José dos Santos – Fabiano Policial

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL –
ROTATÓRIA “LÁZARO JOSÉ MONTECHEZE”.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital,
APROVOU e eu **PROMULGO** a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominada “Rotatória LÁZARO JOSÉ MONTECHEZE”, a rotatória localizada no cruzamento da vicinal Dr. Fuad Haddad (PMT-440) com o anel viário “Francisco Leandro da Silva”, no prolongamento da Rua 7 de Setembro, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres:
“Rotatória LÁZARO JOSÉ MONTECHEZE” - Lei nº 3.041/2022.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 09 de setembro de 2022.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E**
PATRIMÔNIO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALMITAL, em 09 de setembro de 2022.


ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA
-SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO-